



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

Apresentamos o Relatório de Atividades do Gestor Gilberto Dias Guimarães, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2024, constando aos principais normativos e limites legais que regem a gestão pública sob o aspecto orçamentário, financeiro e patrimonial.

1- DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. Leis Orçamentárias:

O Plano Plurianual (PPA) de Deodápolis-MS, instituído pela Lei Municipal nº 768/21, de 14 de outubro de 2021, para o quadriênio 2022/2025, estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e as decorrentes de programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei Municipal nº 827/23, de 09 de junho de 2023, estabeleceu as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientou a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 847/23, de 14 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou as despesas, para o exercício financeiro de 2024.

1.2. Orçamento e Alterações Orçamentárias em 2024:

Quadro1: Orçamento Fixado x Orçamento Atualizado 2024

ANO	ORÇAMENTO FIXADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO
2024	R\$ 3.342.000,00	R\$ 3.602.490,43



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

1.3. Despesa Realizada

A execução orçamentária da despesa seguiu as disposições da Lei Federal 4.320/64:

Quadro 2: Despesa Realizada 2024

ORÇAMENTO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	RESTOS A PAGAR	SALDO
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.602.490,43	3.017.720,81	2.769.621,62	2.769.621,62	248.099,19	584.769,62

1.4. Repasse Duodecimal

Quadro 3: Detalhamento do Repasse Duodecimal 2024

MÊS	DATA	DUODÉCIMO
Janeiro	19/01/2024	R\$ 247.569,74
Fevereiro	20/02/2024	R\$ 261.615,48
Março	20/03/2024	R\$ 254.592,61
Abril	19/04/2024	R\$ 254.592,61
Maio	20/05/2024	R\$ 300.207,54
Junho	20/06/2024	R\$ 345.822,47
Julho	19/07/2024	R\$ 345.822,47
Agosto	20/08/2024	R\$ 345.822,47
Setembro	20/09/2024	R\$ 345.822,47
Outubro	18/10/2024	R\$ 300.207,54
Novembro	19/11/2024	R\$ 300.207,54
Dezembro	20/12/2024	R\$ 300.207,49
	Total Geral	R\$ 3.602.490,43



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Conforme demonstrado, o repasse duodecimal atendeu ao que estabelece o Art. 168 CF/88, que preceitua que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

2- DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

A Constituição Federal estabelece alguns limites orçamentários e financeiros ao Poder Legislativo.

2.1. Limite das Despesas Totais do Legislativo:

O Art. 29-A estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo Municipal incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) para os municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes.

Quadro 4: Despesa Total da Câmara Municipal em 2024

RECEITA TRIBUTÁRIA (2023)	R\$ 51.464.148,99
Limite de Gasto Total (7%)	R\$ 3.602.490,43
Total de Despesa do Legislativo (2023)	R\$ 3.017.720,81
Relação Percentual	5,86%

Com base na relação percentual apresentada, verifica-se o pleno atendimento ao normativo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

2.2. Limite das Despesas com Folha de Pagamento:

O Art. 29-A, §1º estabelece que a Câmara Municipal não poderá gastar mais que 70% (setenta por cento) de suas receitas com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores:

Quadro 5: Despesa com Folha de Pagamento em 2024

ANO	DESP. COM FOLHA DE PAGAMENTO	RECEITA	(%)
2024	R\$ 1.317.942,33	R\$ 3.602.490,43	36,58%

De igual forma, com base na relação percentual apresentada, verifica-se o pleno atendimento ao normativo legal.

2.3. Limite da Despesa Total com Pessoal (LRF):

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 20, inciso III, alínea “a”, a despesa total com pessoal das Câmaras Municipais, em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% (seis por cento) da Receita Líquida do Município:

Quadro 6: Despesa Total com Pessoal – LRF em 2024

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	(%)
R\$ 97.378.693,17	R\$ 1.587.980,95	1,63%

O demonstrativo apresenta conformidade as exigências referentes aos limites legais prescritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

2.4. Fixação dos Subsídios dos Vereadores:

O quadro a seguir demonstra que foi obedecido o limite máximo a ser gasto com o subsídio dos vereadores, para as cidades que tenham entre 10.001 a 50.000 habitantes, que não poderá exceder a 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais, conforme a alínea “b”, inciso VI, do Art. 29, da Constituição Federal:

Quadro 7: Valor Máximo dos Subsídios dos Parlamentares em 2024

Estimativa de População (IBGE 2022)	13.663 hab.	(%)
Subsídio Deputado Estadual (Lei 16.090/16)	R\$ 25.322,25	100%
Limite Máximo	R\$ 7.596,67	30%
Subsídio Mensal dos Vereadores (janeiro a junho)	R\$ 4.944,48	19,56%
Subsídio Mensal dos Vereadores (julho a dezembro)	R\$ 3.997,15	15,78%

2.5. Total das Despesas com a Remuneração dos Vereadores:

O Art. 29, VII, da CF/88 prevê que a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

Quadro 8: Total de Despesa com Remuneração dos Vereadores em 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
Receita Total do Município	R\$ 108.436.744,44	100%
Limite Autorizado	R\$ 5.421.837,22	5%
Despesa com a Remuneração dos Vereadores	R\$ 480.183,26	0,44%



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

3- DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício financeiro de 2024 foram inventariados, físico e contabilmente, os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo avaliados em suas condições de uso, conservação e localização.

4- DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2024, a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis foi composta por 9 (nove) parlamentares, 6 (seis) servidores efetivos, por 2 (dois) servidores comissionados e por 1 (uma) servidora cedida pela Prefeitura Municipal.

No período não ocorreram mudanças na estrutura organizacional do Órgão, como também não houve a realização de contratações temporárias.

Foi concedido através da Lei Complementar Municipal nº 002 de 28/02/24 revisão geral anual para os servidores efetivos, comissionados e vereadores no percentual de 4,62%, acrescidos também para os servidores um reajuste remuneratório de 5,38%.

5- DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Deodápolis durante o Exercício Financeiro de 2024 o Vereador Gilberto Dias Guimarães, não havendo substituições no período.

Deodápolis/MS, 31 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Gilberto Dias Guimarães
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS